



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP¹

ESTADO DE MATO GROSSO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

PAUTA DO DIA 13/10/2020

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 044/2020
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.349.943,00 (oito milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais), e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;

Projeto de Lei nº 079/2020

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dispõe sobre a disponibilidade de cadeira de rodas em todos os prédios públicos municipais e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 046/2020
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 126/2020

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 024/2020

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP²

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 023/2020

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 046/2020, de autoria do Poder Executivo.

Parecer n° 013/2020

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 046/2020, de autoria do Poder Executivo.

Requerimento n° 107/2020

Autoria do vereador Leonardo Visera

Requer da Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Carlos Celso Martins – Secretário Municipal de Administração, resposta aos questionamentos apresentados no Requerimento n° 094/2020, não respondido até a presente data, e reitera o pedido de informações referente à coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico de Sinop, conforme especifica.

Indicação n° 456/2020

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Ervino Langer, no Bairro Jardim Vitória Régia.

Indicação n° 457/2020

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a substituição de lâmpadas queimadas na Rua das Cambuquiras, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação n° 458/2020

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Central do Bairro Novo Jardim.

Indicação n° 459/2020

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Projetada 03, no Bairro Vila Mariana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP³

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 460/2020

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar uma equipe para aplicar a vacina contra a dengue – dengvaxia, nos munícipes que estiverem interessados.

Indicação n° 461/2020

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de quebra molas e sinalização viária no cruzamento entre a Avenida Foz do Iguaçu e a Avenida Rute de Souza Silva, no Setor Industrial.

Indicação n° 462/2020

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir travessia elevada em frente à EMEB Professora Ana Cristina Sena, localizada na Rua dos Cambarás, n° 1942, Bairro Jardim Novo Estado.

Indicação n° 463/2020

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir calçada adaptada para cadeirantes, nos canteiros centrais das avenidas de Sinop, conforme especifica.

Indicação n° 464/2020

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir o asfalto da Rua Central da Chácara Maria Carolina I.

Indicação n° 465/2020

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de providenciar móveis para a sala dos Agentes Comunitários de Saúde da UBS do Bairro Jardim Ibirapuera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁴

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 466/2020

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Loureman Carlos Azevedo - Coordenador de Construção e Manutenção da Regional da ENERGISA, a necessidade de realizar a poda de árvores na Avenida Brasil, no Bairro Menino Jesus.

Indicação n° 467/2020

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de colocar pedra brita no pátio frontal externo da EMEI Alvorada.

Indicação n° 468/2020

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão localizado na Avenida Integração, no LIC Norte.

Indicação n° 469/2020

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir quebra molas na Avenida das Figueiras, no trecho que especifica.

Indicação n° 470/2020

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública do Residencial Aurora.

Indicação n° 471/2020

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir rotatória no entroncamento da Avenida Integração com a Rua Colonizador Ênio Pipino, fundos do Parque de Exposições.

Indicação n° 472/2020

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente de reciclagem de pneus inservíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁵

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 473/2020

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza da vala de escoamento de águas pluviais da Avenida São Francisco, situada entre o Residencial Buritis e o Residencial São Francisco.

Indicação n° 474/2020

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública na Rua dos Cajueiros, no Centro.

Indicação n° 475/2020

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Josefina Tomasi Seger – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de implementar atividades para remediar os efeitos nocivos do distanciamento social decorrente da pandemia, conforme específica.

Indicação n° 476/2020


Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorar a iluminação pública do Bairro Jardim Terra Rica, conforme específica.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de Outubro de 2020.


Remido Kuntz
Presidente


Luciano Chatoína
1º Secretário



SINOP
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 044/2020

DATA: 23 de setembro de 2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.349.943,00 (oito milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais), e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.349.943,00 (oito milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 2790/2019, de 09 de dezembro de 2019, conforme segue:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0029.2114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO
3390000000	Aplicações Diretas
0100000300	Emendas legislativa R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
07.001.15.452.0030.2122	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390000000	Aplicações Diretas
0100000000	Recurso Livre R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
0117000000	Contribuição Iluminação Pública R\$ 1.191.377,00 (um milhão cento e noventa e um mil trezentos e setenta e sete reais)
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001.12.122.0014.2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3190000000	Aplicações Diretas
0101000000	Educação - Mínimo 25% R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)



SINOP
P R E F E I T U R A

3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	100.000,00
	(cem mil reais)		
11.001.12.122.0014.2130	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
11.001.12.128.0014.2030	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	120.000,00
	(cento e vinte mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	7.000,00
	(sete mil reais)		
11.001.12.361.0014.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390000000	Aplicações Diretas		
0115049000	Salário Educação	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	300.000,00
	(trezentos mil reais)		
11.001.12.365.0014.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390000000	Aplicações Diretas		
0115049000	Salário Educação	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	260.566,00
	(duzentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e seis reais)		
11.002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO		
11.002.12.361.0014.2040	FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190000000	Aplicações Diretas		
0118000000	FUNDEB - Mínimo 60%	R\$	1.400.000,00
	(um milhão e quatrocentos mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0118000000	FUNDEB - Mínimo 60%	R\$	230.000,00
	(duzentos e trinta mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



SINOP
P R E F E I T U R A

14.001.10.302.0020.2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	1.200.000,00
	(um milhão e duzentos mil reais)		
14.001.10.302.0020.2065	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	6.000,00
	(seis mil reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	60.000,00
	(sessenta mil reais)		
14.001.10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	30.000,00
	(trinta mil reais)		
	TOTAL	R\$	8.349.943,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001.28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
3290000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	1.100.000,00
	(um milhão e cem mil reais)		
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.15.452.0030.2122	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3190000000	Aplicações Diretas		
0117000000	Contribuição Iluminação Pública	R\$	819.377,00
	(oitocentos e dezenove mil trezentos e setenta e sete reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0117000000	Contribuição Iluminação Pública	R\$	72.000,00
	(setenta e dois mil reais)		



SINOP
PREFEITURA

4490000000	Aplicações Diretas		
0117000000	Contribuição Iluminação Pública	R\$	300.000,00
	(trezentos mil reais)		
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001.12.122.0014.2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	307.000,00
	(trezentos e sete mil reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
11.001.12.126.0014.2029	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
11.001.12.128.0014.2030	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	100.000,00
	(cem mil reais)		
11.001.12.361.0014.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	1.000.000,00
	(um milhão de reais)		
11.001.12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	571.000,00
	(quinhentos e setenta e um mil reais)		
0115049000	Salário Educação	R\$	1.000.000,00
	(um milhão de reais)		
11.001.12.365.0014.1026	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	59.566,00
	(cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais)		
11.002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA		
11.002.12.361.0014.2041	FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190000000	Aplicações Diretas		
0119000000	FUNDEB Máximo 40%	R\$	660.000,00
	(seiscentos e sessenta mil reais)		



SINOP
P R E F E I T U R A

3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0119000000	FUNDEB Máximo 40%	R\$	40.000,00
	(quarenta mil reais)		
11.002.12.365.0014.2045	FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
3190000000	Aplicações Diretas		
0119000000	FUNDEB Máximo 40%	R\$	850.000,00
	(oitocentos e cinquenta mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0119000000	FUNDEB Máximo 40%	R\$	80.000,00
	(oitenta mil reais)		
11.004	GERÊNCIA DE CULTURA		
11.004.13.392.0022.2055	AÇÕES ARTISTICOS E CULTURAIS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000300	Emendas Legislativa	R\$	25.000,00
	(vinte e cinco mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.301.0019.2058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	1.200.000,00
	(um milhão e duzentos mil reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	6.000,00
	(seis mil reais)		
14.001.10.302.0020.2061	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	40.000,00
	(quarenta mil reais)		
14.001.10.302.0020.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
14.001.10.304.0021.2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
14.001.10.305.0021.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE		



SINOP
PREFEITURA

3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços (dez mil reais)	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	8.349.943,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 23 de setembro de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 044/2020

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais e embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.349.943,00 (oito milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais), e dá outras providências.”*

O projeto requer autorização deste Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo.

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos. O aludido crédito será destinado às pastas de Obras e Serviços Urbanos, Educação e Saúde. Para Secretaria de Obras tem-se a realocação da Emenda nº 010/2019 do Vereador Hedvaldo Costa, devidamente solicitado através do OF. Nº 109/CMS/2020, bem como a Emenda nº 016/2019 do Vereador Luciano Chitolina conforme Ofício nº 021/2020 do Gabinete do Vereador, ainda, na mesma Secretaria, precisa-se atender as faturas de iluminação pública.

Para Secretaria de Educação, o crédito suplementar deve custear despesas com folha de pagamento, aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes, para as unidades escolares, materiais de higiene e limpeza, expediente e pedagógico, custear despesas com água, energia e manutenção em geral. Para a Secretaria de Saúde o montante será disponibilizado para cobertura das obrigações patronais junto ao RPPS, bem como para suprir despesas com a Empresa Gestora de Unidades de Saúde e aquisição de insumos para UCT e vigilância em saúde.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>079</u> / <u>2020</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Dispõe sobre a disponibilidade de cadeira de rodas em todos os prédios públicos municipais e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os prédios públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Sinop, obrigados a manter sob sua administração, a disponibilidade de cadeira de rodas, para utilização exclusiva nas dependências do prédio público, por pessoas com deficiência física e por pessoas idosas ou que, por algum motivo, estejam impossibilitadas de se locomoverem ou apresentem mobilidade reduzida.

Parágrafo único. As cadeiras de rodas deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnica - ABTN - e deverão ser mantidas em local de fácil acesso, sempre limpas e em perfeitas condições de uso.

Art. 2º Os administradores de prédios públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Sinop, deverão adequar-se a presente Lei a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> |

Nº 079 / 2020

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Mensagem ao Projeto de Lei

O presente projeto tem a finalidade de garantir aos portadores de necessidades especiais que necessitem do uso de cadeira de rodas, bem como idosos com dificuldade de locomoção, dentro dos prédios públicos municipais, o cumprimento do direito à acessibilidade;

É notório que a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social; constituindo um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Ainda assim, o projeto trata de uma questão social, um direito básico assegurado na Constituição Federal. Muitas vezes, presenciamos portadores de necessidades especiais ou em casos transitórios enfrentando dificuldades em filas nos prédios públicos. Logo, a presente proposta vem ao encontro das necessidades destas pessoas, sendo de grande valia para a população e nada mais justo que as cadeiras de rodas sejam disponibilizadas para esses especiais, em cumprimento ao direito à acessibilidade;

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para que nossa propositura seja aprovada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



SINOP
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

DATA: 25 de setembro de 2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 104 da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, em razão de excepcional interesse público, 320 (trezentos e vinte) Professores nas áreas de Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências, História, Geografia e Educação Física.

Art. 2º. Serão contratados temporariamente os seguintes professores:

I – 300 (trezentos) Professores Licenciatura em Pedagogia;

II – 04 (quatro) Professores Licenciatura em Letras;

III – 04 (quatro) Professores Licenciatura em Matemática;

IV – 02 (dois) Professores Licenciatura em Ciências;

V – 0 (três) Professores Licenciatura em História;

VI – 03 (três) Professores Licenciatura em Geografia;

VII – 04 (quatro) Professores Licenciatura em Educação Física.

Parágrafo único. A contratação temporária de que trata o *caput* será para a carga horária de 30hs (trinta horas) semanais.

Art. 3º. A contratação de que trata a presente Lei será efetuada mediante Processo Seletivo Simplificado e o contrato terá duração de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, nos termos da Lei nº 1531/2011, de 30 de agosto de

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 05/10/2020

Encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
Em 05/10/2020

Encaminhado à Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos
Em 05/10/2020

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social
Em 05/10/2020



SINOP
PREFEITURA

2011, e suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 2611/2018, de 19 de setembro de 2018.

Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei somente serão efetuadas no exercício de 2021, visando a manutenção regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 5º. O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, em conformidade com o Anexo VII, Geração de Despesa de Caráter Continuado da Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, da presente Lei, figura conforme o Anexo Único apensado.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de setembro de 2020

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 046/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa de Leis a proposta epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da Educação e dá outras providências.”*

O projeto de Lei em apreço trata de requerer autorização legislativa para a contratação temporária na área de Educação, com o fito de garantir a manutenção regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do ano letivo de 2021. São 320 (trezentos e vinte) vagas para Professores, sendo 300 (trezentos) para Licenciatura em Pedagogia; 04 (quatro) para Letras; 04 (quatro) para Matemática, 02 (dois) para Ciências, 03 (três) para Geografia, 03 (três) para História e outras 04 (quatro) vagas para Educação Física. As contratações serão efetuadas mediante Processo Seletivo Simplificado, com duração de 06 (seis) meses, e o chamamento dos aprovados ocorrerá em 2021.

Cumprе registrar que no decorrer do ano letivo há, sistematicamente, a necessidade de contratações em razão de diversos eventos, tais como vacância dos cargos de professores (as) efetivos (as) por motivo de aposentadorias, exonerações, ou mesmo, pelo afastamento de professores(as) da regência de classe para o exercício de outras funções de magistério, a exemplo das de direção das escolas, bem como para licenças legalmente autorizadas, dentre outros. Somente no ano de 2020, entre os meses de janeiro a agosto já foram contabilizados 583 atestados de licença saúde, sendo 77 atestados de acompanhamento familiar, e 28 licenças maternidades, sendo estes os afastamentos na pasta da Educação.

No ano de 2021 a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura continuará a implantação do programa de Unidocência, como metodologia para combater as taxas de reprovação e melhoria dos índices de proficiência da Rede Municipal de Ensino.

Ademais, merece registro que o desfalque no quadro de servidores em razão dos afastamentos legais não pode ser solucionado através da convocação de aprovados em Concurso Público, sendo que a única alternativa para tal situação é a contratação temporária de pessoal, o que se dá através da realização prévia do Processo Seletivo Simplificado. Importa destacar ainda que as contratações temporárias realizadas por esta pasta estão de acordo com as instruções do Tribunal de Contas:

“ (...) a) aquelas situações em que a atividade é permanente, o quantitativo de cargos/empregos previstos é suficiente para



SINOP
PREFEITURA

atender a demanda, mas a falta de pessoal é temporária, a exemplo do que ocorre com a contratação para substituição de servidor, em gozo de licenças ou afastamentos legais, cuja contratação se justifica, tão somente, durante o período de afastamento (Acórdão TCE nº 1.743/05)”.

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação da presente propositura, ao mesmo tempo em que requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

A N E X O VII

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)**

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: **Processo Seletivo Simplificado 2020/2021**

CRIAÇÃO:	APERFEIÇOAMENTO
	EXPANSÃO
	X

Art. 169, § 1º, I da CF)

Ato que aumenta a despesa:

- criação de cargos ou funções;
- admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- concessão de qualquer vantagem;
- aumento de remuneração;
- alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: Processo Seletivo Simplificado 2020/2021 para Contratação de 300 professores Lic. em Pedagogia 30 horas, 03 professores em Lic. em Matemática 30 horas, 03 professores Lic. em Geografia 30 horas, 02 professores Lic. em Ciências 30 horas e 04 professores em Lic. Letras 30 horas, 04 professor Lic. em Matemática 30 horas, 03 professor Lic. em Geografia 30 horas, 03 professores Lic. em Ciências 30 horas e 04 professores Lic. em Educação Física 30 horas

I Art. 169

...
 § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	R\$ 70.423.140,36
3191.	R\$ 12.917.854,15
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 83.340.994,51

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Tomou-se como base o valor da folha Normal do mês de agosto de 2020 dos servidores da educação que compõem os 25% (FUNDEB e FME) - R\$ 7.246.611,55 (Relatório de Despesas por Folha de Pagamento). Em seguida reduziu-se os valores referente contratações temporárias acrescido de um percentual de 22% de encargos e previdências (783.685,87 + 22% = R\$ 956.096,76). Posteriormente multiplicou-se o valor resultante (R\$ 6.290.514,79) por 13,33% (12 salários + 13º + 1/3 de férias) resultando no valor Global de R\$ 83.852.562,13). Para os encargos reduziu-se o percentual 15,50% sobre o valor global chegando-se a soma de R\$ 12.917.854,15.



OBS. Considerou-se no cálculo somente os salários dos servidores que compõem os 25%, em função de possuírem fontes de pagamento diferenciada dos demais (Esporte e Cultura)

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	Total da Despesa Aumentada no Período		
	2021	2022	2023
3190.	R\$ 13.486.179,17	R\$ 14.160.488,13	R\$ 14.868.512,53
3191.	R\$ 2.966.959,42	R\$ 3.115.307,39	R\$ 3.271.072,76
Total das Despesas	R\$ 16.453.138,58	R\$ 17.275.795,51	R\$ 18.139.585,29

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2021: Tomou-se por base o valor do salário dos cargos a serem contratados (R\$ 3.418,03) multiplicado pelo número de vagas (320). Posteriormente multiplicou-se o valor mensal por 12,33 (11 meses + 1/3 salário + 1/3 de Férias, (R\$ 13.486.179,17) acrescentando-se 22% de encargos e previdência (R\$ 2.966.959,42) chegando-se a um valor total de R\$ 16.453.138,58.

Para o ano de 2022: Aplicou-se um percentual de 5% de correção em cima do valor de 2021.

Para o ano de 2023: Aplicou-se um percentual de 5% de correção em cima do valor de 2022.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A+B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	R\$ 83.909.319,53
3191.	R\$ 15.884.813,57
TOTAL	R\$ 99.794.133,09

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados
Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CFI

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento: Processo Seletivo Simplificado 2020/2021	2021	Total
(a) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	R\$ 106.829.212,61	R\$ 106.829.212,61

Nota Explicativa: Para apuração do orçamento para 2021 foi utilizado o valor estipulado na Lei de Diretrizes orçamentárias (LOA 2019) destinado a folha de pagamento dos servidores que compõem os 25% (FUNDEB e FME) - R\$ 106.829.212,61

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento:	2021	2022	2023	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	0,00	R\$ 17.275.795,51	R\$ 18.139.585,29	R\$ 35.415.380,80
Redução de Despesas de Caráter Continuado órgão 3				

Nota Explicativa:

Conforme valor estipulado na LOA 2021, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura destinará um orçamento de R\$ 106.829.212,61 para folha de pagamento dos servidores que compõem os 25% (FUNDEB e FME). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com pessoal após as contratações serão de R\$ 99.794.133,09, portanto o recurso é suficiente pra suprir as referidas contratações.

Sinop, 24 de setembro de 2020

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura.

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 24 de setembro de 2020



Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal



Assinatura do Ordenador de Despesas





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 126/2020

Ao: Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da educação e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é pela viabilidade da matéria.


Voto da Presidente: Favorável.

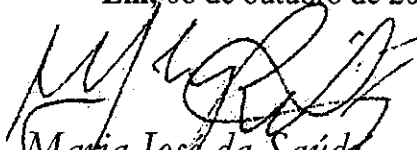
Voto da Relatora: Favorável.

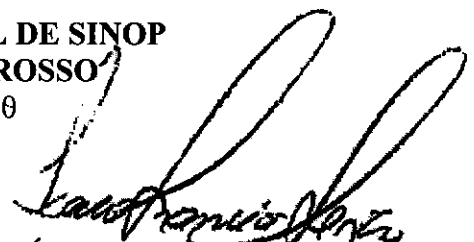
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2020


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Francio Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 024/2020

Ao: Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da educação e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é pela viabilidade da matéria.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.




Joacir Testa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2020



Ícaro Francio Severo
Relator



Prof. Branca
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 023/2020

Ao: Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do Poder
Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da educação e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

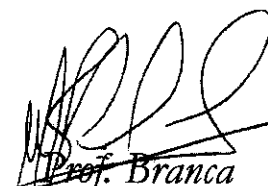
Voto da Presidente: Favorável.

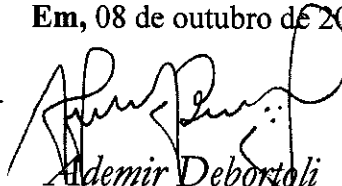
Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2020


Prof. Branca
Presidente


Ademir Debortoli
Relator


Joiceir Testa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 013/2020

**Ao: Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do
Poder Executivo.**

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2020, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da educação e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do Presidente: Favorável.

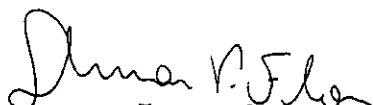
Voto da Relatora: Favorável.

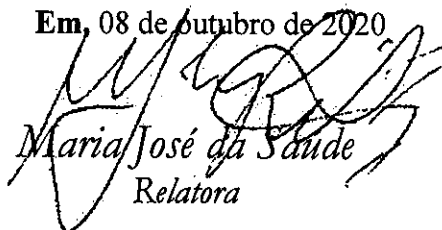
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 08 de outubro de 2020


Joaquina
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Billy Dal' Bosco
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 107 / 2020

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PATRIOTA

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias à Sr. Carlos Martins – Secretário Municipal de Administração, solicitando **resposta aos questionamentos feitos no Requerimento 094/2020, de minha autoria, referentes à coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico de Sinop, conforme cópia em anexo.**

O documento foi apresentado no dia 05 de agosto de 2020 e aprovado durante a 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2020, mas até o presente momento [dia 07 de outubro de 2020] não foi respondido.

Novamente cobro a resposta, haja vista que as informações são de suma importância para a população.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de Outubro de 2020


LEONARDO VISERA

Vereador Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>94</u> / 2020
---	---------------------

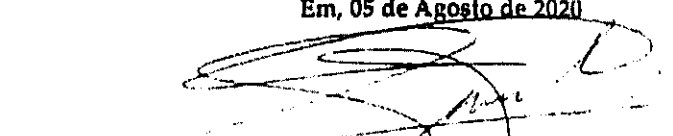
Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - Patriota

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias à Sra. Marilene Felicitá Savi - Secretária Municipal de Administração, solicitando informações referentes à coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico de Sinop, conforme segue:

1. Com a inauguração do Aterro Sanitário de Sinop, é evidente que o município economizará com o transporte do lixo doméstico, que anteriormente era levado ao distrito de Primavera. Qual o valor da economia?
2. Levando em consideração que parte do recurso pago pela coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico é feito pela população, a economia será repassada ao contribuinte?
3. Qual valor o município está sendo pago, mensalmente, à empresa responsável pela coleta do lixo doméstico?
4. Favor encaminhar cópia do contrato firmado entre a prefeitura e a empresa prestadora de serviço.

P. Deferimento
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de Agosto de 2020


Leonardo Visera
Vereador Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>456 / 2020</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a troca das lâmpadas na Rua Ervino Langer, Vitória Régia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a troca das lâmpadas na Rua Ervino Langer, no Bairro Vitória Régia. Visto que o local citado nesta indicação se encontra totalmente escuro, dificultando o acesso dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


HEDVALDO COSTA
Vereador - Republicano



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> |

Nº 457/2020

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a troca das lâmpadas na Rua das Cambuquiras, no Bairro Jardim Primavera.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a troca das lâmpadas na Rua das Cambuquiras em frente ao número 57, que fica acesa noite e dia, por essa razão a iluminação está bem fraca e em frente ao numero 88 a lâmpada está queimada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA
Vereador - Republicano



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 458 / 2020

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, necessidade de realizar a construção de redutores de velocidade na Rua Central, no Bairro Novo Jardim.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, mostrando-lhes a necessidade de realizar a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Central, no Bairro Novo Jardim, em frente ao Mercado & Açougue Central.

A instalação de redutores de velocidade na referida via vai ao encontro de reivindicação de moradores e objetiva proporcionar maior segurança aos mesmos e prevenir acidentes, tendo em vista que veículos trafegam pelo local em alta velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | <i>Nº 459 / 2020</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, necessidade de realizar a construção de redutores de velocidade na Rua Projetada 03, no Bairro Vila Mariana.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, mostrando-lhes a necessidade de realizar a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Projetada 03, no Bairro Vila Mariana, próximo ao Supermercado Real.

A solicitação ora apresentada vai ao encontro de reivindicação de moradores e busca garantir a segurança de pedestres e condutores de veículos que trafegam pela via citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 460 / 2020

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros, Secretário da Saúde, a necessidade de disponibilizar uma equipe para aplicar a vacina contra a dengue – Dengvaxia, nos municípios que estiverem interessados, de forma gratuita.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros, Secretário da Saúde, a necessidade a necessidade de disponibilizar uma equipe para aplicar a vacina contra a dengue – Dengvaxia, nos municípios que estiverem interessados, de forma gratuita.

Esta vacina previne contra os quatro sorotipos existentes da dengue e é fabricado a partir de um vírus atenuado, ou seja, mais fraco e incapaz de desencadear a doença.

A Dengvaxia deve ser administrada em pacientes de 9 a 45 anos. O esquema de vacinação consiste em três injeções que devem ser aplicadas em intervalos de seis meses. Todas as três doses devem ser tomadas para garantir a eficácia do produto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 461 / 2020

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de quebra-molas, bem como a sinalização entre a Avenida Rute de Souza Silva e a Avenida Foz do Iguaçu, no Setor Industrial, no município de Sinop-MT

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de quebra-molas, bem como a sinalização entre a Avenida Rute de Souza Silva e a Avenida Foz do Iguaçu, no Setor Industrial, no município de Sinop-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 462 / 2020


Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Hermann Friederichs - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma faixa elevada em frente à EMEB Professora Ana Cristina de Sena, que fica localizado na Rua dos Cambarás, nº 1942 - Jardim Novo Estado - Sinop-MT.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha ribeiro - Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Hermann Friederichs - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma faixa elevada em frente à EMEB Professora Ana Cristina de Sena, que fica localizado na Rua dos Cambarás, nº 1942 - Jardim Novo Estado - Sinop-MT.

Esta indicação se faz necessária, para proporcionar maior comodidade e segurança aos pais, funcionários e alunos que frequentam o local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


Em, Professora Branca
Vereadora - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 463 / 2020

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Edilson Rocha Ribeiro, a necessidade de fazer o calçamento nos canteiros centrais das avenidas, nos pontos de travessia de pedestres.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos - Edilson Ribeiro Rocha-Ticola a necessidade de fazer o calçamento nos canteiros centrais das avenidas nos pontos de travessia de pedestres. Atualmente os pedestres de Sinop tem uma grande dificuldade de atravessar as avenidas da cidade porque, apesar de existir as faixas de pedestre nas avenidas, quando chegam aos canteiros centrais não há calçamento, a maioria é coberta por gramados e em muitos casos existem os valetões. Nos casos de cadeirantes e mães com carrinhos de bebês o problema é ainda maior. Assim faz-se necessário dar total acessibilidade aos transeuntes, realizando o calçamento nos canteiros, ao menos nos pontos de travessias de pedestres, e em casos de canteiros com valetões fazer passarelas garantindo o direito universal de ir e vir do cidadão, além é claro de rebaixar a calçada nos canteiros para que cadeiras de rodas e carrinhos possam subir nos canteiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de outubro de 2020.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 464 / 2020

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir o asfalto da Rua Central da Chácara Maria Carolina 1 de Sinop/MT.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir o asfalto da Rua Central da Chácara Maria Carolina 1 de Sinop/MT. A rua em questão precisa urgentemente ser asfaltada para atender não apenas a população moradora mas todos que transitam pela mesma, uma vez que a rua encontra-se em um local de grande movimentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de outubro de 2020.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>465/2020</u>
--	--------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de providenciar móveis para a sala dos Agentes Comunitários de Saúde na UBS do Bairro Jardim Ibirapuera.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar móveis para a sala dos ACS da UBS do Bairro Jardim Ibirapuera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>466</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia à Energisa, a necessidade urgente de realizar a poda de árvores na Avenida Brasil no Bairro Menino Jesus.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia à Energisa Sinop-MT, a necessidade urgente de poda de árvores na Avenida Brasil no Bairro Menino Jesus, pois os fios de energia se encontram entre as árvores colocando em risco a vida das pessoas que transitam por ali diariamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>467 / 2020</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de colocar pedra brita no pátio frontal externo da E.M.E.I Alvorada.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de colocar pedra brita no pátio frontal externo da E.M.E.I Alvorada.

Essa indicação tem o escopo de evitar acúmulos de água uma vez que o período chuvoso está para se iniciar e proporcionar um melhor acesso aos alunos que estarão, logo em breve, retornando às aulas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de outubro de 2020.


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>468/2020</u>
--	--------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANÇIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a limpeza do valetão localizado na Avenida Integração, no bairro Lic Norte.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a limpeza do valetão localizado na Avenida Integração, no bairro Lic Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de outubro de 2020.


ÍCARO FRANÇIO SEVERO
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>469</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir um quebra-molas na avenida das Figueiras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construção de quebra-molas, no entroncamento das avenidas das Figueiras.

Devido ao intenso fluxo de motocicletas, veículos, ciclistas e pedestres, torna-se necessária a construção de um quebra-molas, uma vez que existem duas saídas que se dão na entrada da mesma avenida, tornando-se um trajeto de intensa periculosidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Remídio Kuntz
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>470</u> / <u>2020</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade em refazer a iluminação do Residencial Aurora.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e o Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade em refazer a iluminação nas ruas do Residencial Aurora.

A realização em refazer a iluminação nas ruas do Residencial Aurora, faz-se necessária devido, a quantidade de lâmpadas queimadas em vários postes, diante dos transtornos causados aos moradores e condutores de veículos e motocicletas, que por ali trafegam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Remídio Kuntz
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>471</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de estar sendo construída uma rotatória, no cruzamento da Rua Enio Pepino com a Avenida da Integração, fundos do Parque de Exposição.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann Friederich - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de estar sendo construída uma rotatória, no cruzamento da Rua Enio Pepino com a Avenida da Integração, fundos do Parque de Exposição. Este cruzamento fica na paralela a BR 163 e tem uma ampla saída para outros bairros, acabou ficando um espaço muito grande aberto e confunde os condutores de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSE DA SAÚDE
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 472 / 2020

AutoVVEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Indica à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e á Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


MARIA JOSÉ DA SAÚDE
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>473</u> / 2020
---	----------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PATRIOTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a limpeza [remoção de lixo] da vala de escoamento da água pluvial da Avenida São Francisco, situada entre o Residencial Buritis e o Residencial São Francisco em Sinop-MT.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a limpeza [remoção de lixo] da vala de escoamento da água pluvial da Avenida São Francisco, situada entre o Residencial Buritis e o Residencial São Francisco em Sinop-MT.

O pedido se faz necessário, haja vista, que o período chuvoso se aproxima e o lixo acumulado dentro das valas pode ser um grande problema para população, podendo inclusive gerar alagamentos o que traz transtornos tanto para o trânsito bem como para os moradores da região.

O acúmulo de resíduos dentro das valas também é questão de saúde. Com a chegada da chuva eles se tornam propensos criadores do mosquito da dengue, bem como abrigo para animais peçonhentos, levando à exposição da saúde à população do entorno.

Sendo assim, solicito que a pasta defira e atenda nosso pedido, procedendo como já realizado em outros pontos do município.

Reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de Outubro de 2020.

Leonardo Visera
Vereador – Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>474</u> / <u>2020</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PATRIOTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a troca de lâmpadas queimadas da Rua dos Cajueiros, região central de Sinop-MT.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a troca de lâmpadas queimadas da Rua dos Cajueiros, região central de Sinop-MT.

Alguns postes de iluminação pública da Rua dos Cajueiros encontram com as lâmpadas queimadas, necessitando de trocas urgente. O trecho em questão possuem escolares de ensino infantil e inúmeras empresas, além de residências e precisam de uma atenção especial por parte do Setor de Iluminação Pública desta pasta.

Sabemos que a iluminação pública faz parte da segurança fornecida pelo Poder Público municipal, e contribui de forma exorbitante com a sensação de segurança por parte dos moradores. Diante disso, peço que esta pasta defira atenda nosso pedido, inserindo-o no cronograma de execução.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de Outubro de 2020.

Leonardo Visera
Vereador – Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 475 / 2020

Autor: VEREADOR JORCIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Josefina Tomasi Seger - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de implementar atividades para remediar os efeitos nocivos do distanciamento social decorrente da pandemia de COVID19.


Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr. Josi Palmasola - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de implementar atividades para remediar os efeitos nocivos do distanciamento social decorrente da pandemia de COVID19.

As preocupações sanitárias do momento atual, não podem nos fazer esquecer os desafios posteriores do pós-pandemia. Em especial, solicitamos a implementação de atividades, palestras e cursos, visando remediar os efeitos nocivos do distanciamento social, em decorrência da pandemia de covid19.

Ante a importância da demanda, contamos com apoio dos nobres pares, e com a sensibilidade e presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 476 / 2020

Autor: VEREADOR JORCIR TESTA

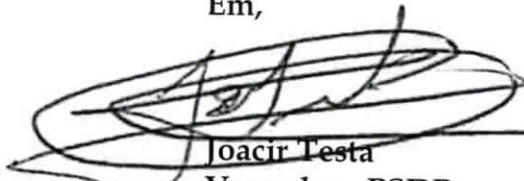
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorar a iluminação pública no Jardim Bairro Jardim Terra Rica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade melhorar a iluminação pública no Jardim Terra Rica.

Com o crescimento da cidade, o jardim terra rica passou a ter um alto fluxo, pois é rota de acesso ao centro da cidade, e requer melhor iluminação em especial nas áreas verdes e rotatórias. Ante a importância da demanda, contamos com apoio dos nobres pares, e com a sensibilidade e presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PSDB